

Juvenilização Da Educação De Jovens E Adultos: Implicações Para A Organização Da Prática Docente

Suzana Oliveira Batista¹, José Carlos da Silveira Freire²

¹(Universidade Federal do Tocantins)

²(Universidade Federal do Tocantins, Brasil)

Resumo:

O artigo discute o fenômeno da Juvenilização na Educação de Jovens e Adultos e suas implicações para a organização da prática docente. As Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, resolução N° 3, 15/06/2019, determina a idade mínima para ingresso na modalidade, essa política sinaliza o incremento de matrículas para alunos cada vez mais jovens na modalidade. Trata-se de um estudo teórico-conceitual baseado em Haddad e Di Pierro (2000, p. 122) ao indicar que, a inserção precoce de jovens na EJA, tem acarretado “indeterminação do público-alvo e diluição das especificidades psicopedagógicas” dessa modalidade de educação e ensino. A Juvenilização da EJA traz novas exigências e desafios à prática docente, necessitando de um olhar diferenciado acerca das complexas relações estabelecidas entre a condição juvenil e os processos didáticos desenvolvidos no âmbito da EJA. Nessa perspectiva, buscou-se realizar uma revisão dos conceitos e concepções pautados nas ideias defendidas por Carrano (2007, 2011, 2021), Dayrell (2003, 2007), Bunel (2008) entre outros, que discutem o caráter plural e desafiador da (s) juventudes (s) nas salas de aula da EJA.

Palavras-chaves: Educação de Jovens e Adultos, Juvenilização e Prática Docente.

Date of Submission: 22-10-2023

Date of Acceptance: 02-11-2023

I. Introdução

Nas últimas décadas, século XX, cientistas da educação apontam a emergência de um novo fenômeno na Educação de Jovens e Adultos. Trata-se do ingresso precoce de jovens numa modalidade de educação, antes ocupada majoritariamente por pessoas de idade mais avançada. Esse fenômeno tem despertado o interesse e atenção de estudiosos e profissionais da área educacional que vislumbram mudanças na definição do perfil, dos fins e organização da EJA alterando modos de conceber a identidade dos sujeitos aprendentes dessa modalidade de educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394-96 em seu art. 37 caracteriza o público-alvo da EJA ao ressaltar que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria [...]” (BRASIL, 1996). Entretanto, a presença de adolescentes no âmbito da EJA, não é algo novo. Conforme Carvalho (2017, p. 15) “a partir dos anos 2000, alguns estudos passaram a apontar um processo denominado juvenilização da EJA, tendo em vista a presença massiva de adolescentes e jovens nas turmas de Educação de Jovens e Adultos”.

O ingresso dos alunos cada vez mais jovens na EJA é regulamentado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – Parecer CNE/CEB N° 11/2000, no que diz respeito a idade mínima para matrícula e pelas *Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos*, resolução N° 3, de 15 de junho de 2010, segundo o art. 8, inciso II, o ingresso na modalidade pode ser feito a partir da idade de “15 (quinze) anos completos para o segundo segmento do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio” (BRASIL, 2010, p. 03).

Como pode ser observado, a própria legislação favorece o deslocamento de adolescentes oriundos do ensino regular para as classes multisseriadas da EJA, desse modo, a clientela da modalidade passa a ser oficialmente composta por jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos, com diferentes ritmos e expectativas de aprendizagem convivendo em um mesmo ambiente educativo.

O rejuvenescimento do público da EJA evidencia a fragilidade de um processo educacional fragmentado, no qual se contempla a desarticulação do currículo, às vivências e anseios dos educandos, acarretando sérios prejuízos a vida acadêmica. “Os jovens carregam consigo o estigma de alunos-problema, que não tiveram êxito no ensino regular e que buscam superar as dificuldades em cursos aos quais atribuem o caráter de aceleração e recuperação”. (HADDAD; DI PIETRO, 2000, p. 127). Muitos dos jovens que ingressam na EJA possuem um histórico marcado por experiências de exclusão, defasagem idade-série, evasão ou reprovação escolar.

Incentivar a permanência desse aluno no âmbito escolar, torna-se um grande desafio ao fazer docente, no entanto, algo necessário, considerando o direito a aprendizagens ao longo da vida assegurado pela Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9394-96. Em virtude disso, a presença de sujeitos ainda na fase da adolescente na EJA gera inquietações ao meio acadêmico e fomenta debates e pesquisas.

As vivências ao longo de dez anos dedicados à docência na EJA, somadas com as aprendizagens constituídas no âmbito da disciplina de Juvenilização da Educação, do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins, impulsionaram a realização deste estudo, partindo do seguinte questionamento: Quais são as implicações do fenômeno da juvenilização na Educação de Jovens e Adultos para a organização da prática docente na educação básica? Nesta perspectiva objetiva-se discutir as implicações da Juvenilização Educação de Jovens e Adultos para a organização da Prática Docente.

Inicialmente será realizada a caracterização da condição juvenil e das diferentes juventudes, de modo a entender os jovens como seres sociais que constroem sua identidade em meio às culturas e os modos de expressões de seus grupos. Pretende-se, ainda, identificar os fatores que podem contribuir para a juvenilização na Educação de Jovens e Adultos no Estado do Maranhão e refletir a respeito das implicações da juvenilização dos sujeitos da EJA na prática pedagógica dos professores.

Para tanto, faz-se necessário uma revisão conceitual do tema da juventude e EJA na literatura educacional. Priorizou-se os conceitos desenvolvidos por Carrano (2007, 2011, 2021), Dayrell (2003, 2006, 2007, 2014) e Brunel (2008) por representar uma visão mais plural e instigante das juventudes na EJA.

II. Juventude(a) contemporâneas: conceitos e representações sociais

Discutir as juventudes na contemporaneidade leva-nos a entender que o conceito de juventude é uma construção social e cultural, bastante diversificada; tendo em vista, que os jovens refletem as transformações sociais e culturais da sociedade, que mudam cada vez de forma mais rápida. Segundo passo é compreender que a juventude não pode ser definida isoladamente, mas a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais. “Considerando que há diferenças entre os jovens, quer seja por classe social, raça, gênero e outros fatores, hoje é comum dar ênfase à utilização do termo “juventudes” – no plural” (CASTRO; ABRAMOVAY, 2021, p. 08).

Assim, corrobora-se com a ideia de que os jovens da atualidade não cabe mais a um único estilo de juventude, emergindo a necessidade do uso do termo juventudes (no plural) buscando o reconhecimento da diversidade, diferenças e desigualdades presentes no modo de vida da juventude contemporânea, que refletem cotidianamente saberes e comportamentos construídos socialmente ao longo das gerações.

Definidas histórica e culturalmente, juventude e geração são conceitos que ao longo do tempo variaram de conteúdo, de fronteiras e de questões, mas ambas são centrais para se entender essa categoria social no contexto da modernidade sob diferentes ângulos do comportamento social (BARBOSA, 2012, p. 07).

O conceito de geração faz referência ao momento histórico vivenciado por cada indivíduo. As sucessivas gerações incorporam novos códigos e sentidos a cultura da sociedade em que está inserida, desse modo, pertencer a uma determinada geração implica contribuir com a construção da memória social. A condição juvenil para Abramo (2008) refere-se a uma “dimensão histórico-geracional, ao passo que a situação dos jovens revela o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia etc.”

A geração do século XX que abrange os nascidos entre 1965 e 1981, foi batizada pelo termo “geração X” por um escritor norte-americano (Douglas Coupland), após a segunda guerra mundial, a definindo como uma juventude sem identidade aparente, com grandes incertezas no campo de trabalho. Os jovens contemporâneos recebem a designação de “geração @” por terem o acesso contínuo às novas tecnologias da informação e comunicação.

O termo “geração @” pretende expressar três tendências de mudança que intervêm neste processo: em primeiro lugar, o acesso universal – mesmo que não seja necessariamente generalizado – às novas tecnologias da informação e da comunicação; em segundo lugar, a dissolução das fronteiras tradicionais entre os sexos e os gêneros; e, em terceiro lugar, o processo de globalização cultural que acarreta necessariamente novas formas de exclusão social em escala planetária (PÁMPOLS, 2022, p. 28).

A sucessão de geração reflete o processo de mudança social e os conflitos geracionais advindos de concepções distintas do tempo. Nesse sentido, inúmeros pesquisadores das juventudes se debruçam em compreender os estilos de vida que seguem os jovens, o que desejam do futuro, o que valorizam e acreditam, como se comportam e se vestem, bem como as desigualdades sociais provenientes da intensa diversidade sociocultural e econômica das diferentes juventudes.

“O debate sobre os jovens e a juventude assumiu distintas configurações que orientam diferentes maneiras de pensar a juventude. A definição pelo corte de idade é um modo de se definir o universo de sujeitos que vivem o tempo da juventude”, (CARRANO, 2021, p. 08). O grupo etário também é utilizado pelos órgãos internacionais para definição de juventude, estes se referem ao termo buscando delimitar a idade mesmo que, com variações acerca de seu limite.

Para a Organização das Nações Unidas – UNESCO (1985) o conceito de juventude pode ser diverso, nas diferentes sociedades, devendo estar sempre em observância às questões políticas, econômicas e socioculturais. A fim de criar critérios no corte etário foi estabelecida a faixa etária entre 15 e 24 anos. Partindo desse pressuposto, a UNESCO (2004, p. 23) conceitua a juventude referindo-se “ao período do ciclo da vida em que as pessoas passam da infância à condição de adultos e [...] corresponde a uma faixa etária que [...] está localizada entre os 15 e os 24 anos de idade”, recentemente foi estendida de 25 para 29 anos.

No Brasil o Estatuto da Juventude instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, considera jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, assim os jovens no país correspondem a 23% da população brasileira, somando 47 milhões de pessoas segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (20021).

Nesse contexto, o recorte etário torna-se útil para fins de políticas públicas, serviços e reconhecimento das necessidades de ordem biológicas e psicossociais inerentes desta fase de desenvolvimento, visto que nas últimas décadas muitos foram os obstáculos que limitam os jovens de diferentes classes sociais de usufruir as possibilidades da atual condição juvenil.

[...] a depender da sociedade há jovens e jovens, e nem todos têm o direito de construir uma autonomia por caminhos seguros, ter tempo de brincar, se divertir, estudar, se formar, namorar, descobrir e até inventar novos direitos. Entre os que são considerados pela idade jovens, são diversas as experiências de vida e as trajetórias e muitas vezes tal diversidade de caminhos não é por querer, mas por imposição de desigualdades sociais. (CASTRO; ABRAMOVAY, 2021, p. 08).

Isso significa que, os jovens podem vivenciar diferentes experiências conforme a sua realidade social e econômica, nem todos vivem a juventude como se fosse um momento de transição ou uma preparação para a vida adulta. Para Carrano (2011, p. 5), as responsabilidades da “vida adulta”, especialmente a “pressão” para a entrada no mercado de trabalho, chegam, enquanto esses estão experimentando um tipo determinado de vivência do tempo de juventude, principalmente para os jovens das classes populares.

Partindo da necessidade de proteção à vulnerabilidade social imposta aos jovens menos favorecidos, as primeiras iniciativas de políticas públicas voltadas para a juventude foram registradas recentemente tanto no Brasil quanto no exterior, mediante a atuação dos movimentos sociais. “[...] a juventude como particular, “sujeito de direitos” – demandante de políticas específicas – só emergiu na segunda metade dos anos de 1980, momento em que a exclusão social de jovens se tornou parte integrante da questão social”. (BRASIL, 2014, p. 52).

Nessa perspectiva, o jovem passa a ser concebido como sujeito de direitos. Concepção essa consolidada pela Constituição Federal de 1988, ao incluir no art. 227 direitos fundamentais de cidadania as crianças e adolescentes, considerando a histórica postura de negligência, estabelecendo meios para a efetivação. A formulação e articulação de políticas públicas para a juventude se institucionalizou em 2005 com a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) através da Lei 11.129/2005.

Esta legislação, orienta para o prolongamento do tempo dedicado à formação escolar e profissional, a maior permanência com a família, pontuando ainda as dificuldades em conquistar o primeiro emprego. Entretanto, é importante não confundir políticas públicas com programas governamentais que são pontuais e, geralmente, sofrem descontinuidades. As políticas públicas se situam no campo das disputas entre os atores, tanto por orientações quanto por recursos destinados à sua implementação. (BRASIL, 2014).

Desse modo, a Conferência Nacional de Juventude realizada em 2008 e em 2011, viabilizou canais oficiais de fala e de escuta para os jovens, dado visibilidade a categoria, que em inúmeras vezes teve a sua representação social difundida na imagem de “problema”, devido às situações de delinquência juvenil, manifestações de estudantes, movimentos de contestação da ordem entre outros comportamentos passivos a repressão social.

Os índices alarmantes de violência, principalmente os homicídios, o tráfico de drogas, o consumo de álcool e de outras drogas, a ameaça da AIDIS, e a gravidez na adolescência, são fenômenos que contribuem para cristalizar a imagem de que a juventude em um tempo de vida problemático. Enxergar o jovem pela ótica dos problemas é reduzir a complexidade desse momento da vida. (DAYRELL; CARRANO. 2014, p. 106).

Conceber a condição juvenil por essa ótica é o mesmo que generalizar os processos que estão presentes na vida dos jovens, ao ponto de conceber a juventude como um grupo homogêneo, que passa pelas mesmas vivências. O estímulo à participação social dos jovens torna-se um relevante instrumento para o rompimento desta concepção, mediante a isso, foi criado em julho de 2013 o Participatório - Observatório Participativo da Juventude, que se define por um espaço virtual e interativo – de debate e mobilizações, no qual se propõe a divulgar conteúdos relacionados às políticas juvenis.

O aumento dos espaços de participação da juventude contribui para o avanço do processo de autonomia, protagonismo e emancipação, sendo estes, espaços locais privilegiados para o surgimento de jovens gestores de políticas de juventude, com atuação destacada em projetos e programas tanto governamentais, quanto não governamentais, constituindo assim aprendizagens significativas para a vida adulta.

Além de seu significado político fundamental como direito de cidadania, participação da juventude é essencial quando se pensa, também, no campo da prática cotidiana de grupos, projetos programas e políticas de juventude, pois são os jovens que mais conhecem e são capazes de contribuir com informações relevantes sobre o sentido real do que é ser jovem no tempo presente. (BRASIL, 2014, p. 100).

Com isso, os jovens passam a ser o eixo estruturante da política social para as juventudes, necessitando ser considerados em sua integralidade, nas diferentes formas de ver e estar no mundo, e sobretudo na construção dos projetos de vida. Além de considerar o jovem como ator fundamental no desenvolvimento do país, é preciso criar condições para que sua contribuição retorne sob a forma da garantia de seus direitos, ampliação de suas oportunidades e da melhoria da sua qualidade de vida. (CONJUVE, 2011, p. 103).

Em consonância com as políticas públicas nacionais, o Maranhão instituiu por meio do Decreto nº 27.212 de 03 de janeiro de 2011, a Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV). Conforme Art. 3º do Decreto, estão entre as competências da Secretaria “[...] Promover, coordenar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento das comunidades de jovens do Estado” (MARANHÃO, 2011).

Em sua atuação a SEEJUV incentiva e promove o protagonismo em populações de 15 a 29 anos, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos; desenvolve o Programa de valorização da Juventude Maranhense por meio de projetos e ações Inter setoriais.

Visando manter os diálogos e discussões referentes a juventude em constante evidência, a Gestão Flávio Dino do Partido Socialista Brasileiro (PSB) instituiu a Lei nº 11.082, de 24 de julho de 2019, que estabelece a Semana Estadual da Juventude, anualmente no Estado do Maranhão. Sobre o efeito da lei a Semana da Juventude passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado, devendo ser realizada no período de 12 a 18 de agosto. Art.2º Os objetivos da Semana Estadual da Juventude são:

- I – Estabelecer que anualmente haja essa oportunidade de envolver a juventude em encontros, reuniões e palestras com questões relacionadas ao esporte, cultura e lazer, sexualidade, trabalho e educação;
- II – Desenvolver o debate sobre políticas públicas para a Juventude;
- III – Dar eficácia e aplicabilidade ao Plano Estadual da Juventude;
- IV – Incentivar a participação de jovens em espaços políticos.

Art.3º A comemoração da Semana Estadual da Juventude se dará por meio de eventos como seminários, simpósio, palestras, conferência e outros, com a finalidade de desenvolvimento de temas pertinentes as necessidades e demandas da juventude, apuradas por meio da participação e diálogos com entidades representativas de jovens (MARANHÃO, 2019).

Diante dessa iniciativa, o Maranhão reconhece a importância da pauta da juventude e incentiva o protagonismo juvenil por meio da efetiva participação social e política. Com isso contempla-se o “autêntico empoderamento desses grupos de idade, como geradores das condutas inovadoras” (RUBIO GIL, 2010,), pois os jovens deixam a condição de meros espectadores, para assumir, de fato, sua respectiva cota de responsabilidade em especial para a efetivação das políticas já existentes.

Recentemente foi aprovado o Decreto nº 35884 de 16 de junho de 2020, que institui o Plano Juventude Viva: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra. Segundo o Art. 1º o Plano tem o objetivo de “promover a educação e sensibilização de agentes institucionais e atores sociais no Estado do Maranhão”. (MARANHÃO, 2020). Logo no Art. 7º o decreto institui o Comitê Gestor Intersetorial do Plano Juventude Viva no Estado do Maranhão, com o objetivo de implementar e monitorar a execução do "Plano Juventude Viva: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra" no território maranhense (MARANHÃO, 2020).

Contudo, observa-se que as discussões acerca do conceito de juventude, fazem parte de um cenário político-social bastante recente, No Maranhão apesar dos altos níveis de vulnerabilidade social em diversos segmentos, o estado vem avançando mesmo que a passos lentos no campo das políticas públicas para a juventude, reafirmado a diversidade do termo e valorizando a participação e o empoderamento da categoria.

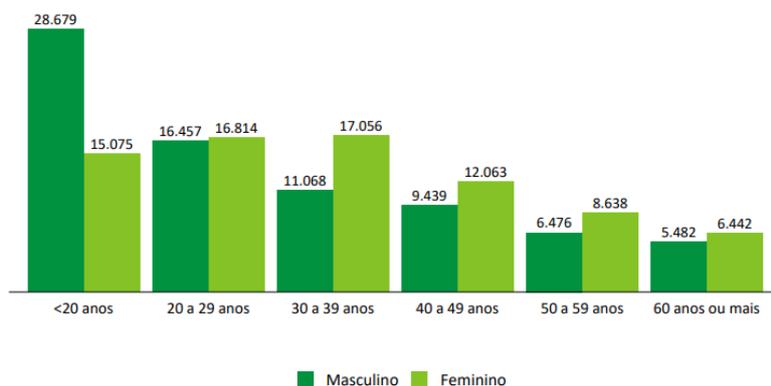
Diante do exposto, compreende-se que o conceito de juventude não é singular, tendo em vista que as diferentes juventudes se caracterizam pela transitoriedade sujeita a constantes modificações. Sobre a categoria juventude Dayrell e Carrano (2014, p. 111) entendem que “é parte de um processo de crescimento totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social”. Portanto, acredita-se na possibilidade de conceituar a juventude desde que os jovens sejam contemplados em seus aspectos: histórico, político, social, cultural e econômico.

III. Juvenilização da EJA no Estado Do Maranhão: desafios e perspectivas para a organização da prática docente.

Durante um longo período a Educação de Jovens e Adultos caracterizou-se como política pública compensatória, destinada aos sujeitos que não tiveram oportunidade de acesso ou permanência na escola. No entanto, a massiva migração de jovens oriundos da educação regular para as salas de aula da EJA constatada nas últimas décadas tem inquietado educadores e pesquisadores, tornando o processo de juvenilização da modalidade

campo de estudo cada vez mais pesquisado no meio acadêmico. No Estado do Maranhão é possível observar a presença do fenômeno ao analisar os dados publicados pelo Instituto Anísio Teixeira (2021).

Gráfico 1. Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos segundo a faixa etária e o sexo – Maranhão – 2020.

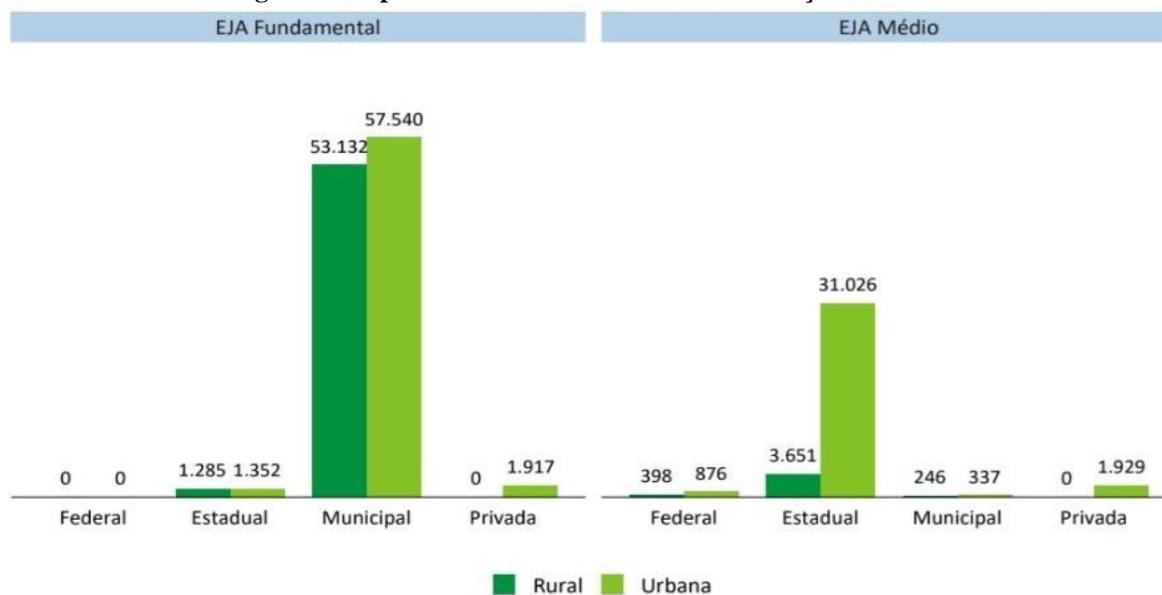


Fonte Teixeira (2021).

De acordo com a pesquisa desenvolvida, a EJA no ano de 2020, é composta predominantemente por alunos com menos de 20 anos, que representam o quantitativo de 28.679 matrículas de homens e 15.075 mulheres. Isso mostra que nessa faixa etária estão encontrando dificuldades para ter acesso a escola, o número de jovens do sexo masculino que buscaram a EJA para prosseguimento de estudos foi expressivamente maior que o de jovens do sexo feminino,

A distribuição por sexo vai mudando quando comparamos os demais grupos etários. No grupo de 20 a 29 anos, o contingente de homens e mulheres é bem próximo, apresentando apenas uma diferença de 357 matrículas a mais do sexo feminino. A partir dos 30 anos, o percentual de mulheres é maior que o de homens. Com relação ao gráfico justifica-se a necessidade de fortalecer os estudos sobre a juvenilização, compreendendo que os jovens entre 15 e 18 são uma realidade na EJA e necessitam ser olhados sobre as especificidades das identidades juvenis.

Gráfico 2. Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e de nível médio segundo a dependência administrativa e a localização da escola



Fonte Teixeira (2021).

De acordo com o Gráfico apresentado pelo Instituto Anísio Teixeira (TEIXEIRA, 2021) é possível observar que no Maranhão no ano de 2020 o maior quantitativo de matrículas concentrou-se na EJA Ensino

Fundamental, apresentando um número de 57.540 na zona urbana e 53.132 na zona rural, enquanto o Ensino médio obteve 3.651 matrículas na zona rural e 31.026. Essa realidade nos inquieta ao ponto de indagar quem são esses (as) jovens que estão adentrando os espaços educacionais da EJA ainda no ensino fundamental? Reconhecê-los (as) na diversidade cultural, nos gostos, gestos e estilos de vida, e principalmente na trajetória educacional, de modo a compreender os motivos que levam a optarem pela EJA.

Nesse sentido, suscitar reflexões acerca das prováveis causas do fenômeno da juvenilização, uma vez que é crescente no Maranhão, pode nos conduzir a possível identificação de implicações decorrentes da juvenilização na construção de um currículo que atenda às necessidades educativas desses sujeitos. Apesar dos jovens estarem presentes na EJA há algum tempo, inúmeros autores apontam a diminuição da idade mínima para a prestação dos exames supletivos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394-96, como a mola propulsora para a juvenilização da EJA.

Desse modo, o art. 38 da legislação educacional vigente assegura a realização de exames supletivos para jovens acima de 15 anos para o Ensino Fundamental e acima de 18 anos para o Ensino Médio. Atualmente esse exame é realizado uma vez por ano, recebendo o nome de ENCEJA (Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos) e tem por objetivo a verificação de conhecimentos para a conclusão e/ou prosseguimentos de estudos.

Conforme Haddad e Di Pierro (2000, p. 122) a massiva presença dos jovens tem acarretado “indeterminação do público-alvo e diluição das especificidades psicopedagógicas” que por muito tempo caracterizaram o seguimento. Este novo contexto, traz novas exigências e desafios a prática docente, necessitando um olhar diferenciado acerca das complexas relações estabelecidas entre a condição juvenil e os processos didáticos desenvolvidos no âmbito da EJA.

Nessa perspectiva Pereira e Oliveira (2018, p. 530) destacam “a evasão e a repetência” como fatores que contribuem para a inserção dos jovens na EJA, visto que, ambos fatores geram a defasagem idade-série e segregação destes sujeitos do ensino regular, definido a EJA como única possibilidade para prosseguimento de estudo.

Segundo Dayrell (2007, p. 4) “o jovem que chega às escolas públicas, na sua diversidade, apresenta características, práticas sociais e um universo simbólico próprio que o diferenciam e muito das gerações anteriores. Mas, quem é ele?” Conhecer esses sujeitos, suas reais necessidades e as expectativas que lançam a escola, são elementos inerentes ao trabalho pedagógico com o público da EJA.

Para os jovens, a escola se mostra distante dos seus interesses, reduzida a um cotidiano enfadonho, com professores que pouco acrescentam à sua formação, tornando-se cada vez mais uma “obrigação” necessária, tendo em vista a necessidade dos diplomas. Parece que assistimos a uma crise da escola na sua relação com a juventude, com professores e jovens se perguntando a que ela se propõe (DAYRELL, 2007, p 02).

Isso implica dizer que apesar das dificuldades enfrentadas pelos jovens para se manter na escola, os conteúdos e práticas metodológicas são consideradas desinteressantes e não condizem a realidade vivenciada por eles. Muitos dos jovens que migram para a EJA carregam consigo o sentimento de desmotivação e buscam a conclusão dos estudos apenas com o objetivo de inserção no mercado de trabalho. Em virtude disso, ressalta-se a importância de promover a articulação do conhecimento formal com as novas demandas que se estabelecem no panorama contemporâneo, em especial a inclusão no processo educacional, desse jovem que na maioria das vezes encontra-se marcado pela desigualdade social e o fracasso escolar.

A necessidade do trabalho para os jovens das classes populares, assume lugar de destaque ao se discutir a chegada dos jovens na EJA, em geral trabalham durante o dia e optam por cursar o ensino noturno, pela oportunidade de conciliar trabalho e estudos. Conforme Dayrell (2007, p. 05) “para os jovens, a escola e o trabalho são projetos que se superpõem ou poderão sofrer ênfases diversas, de acordo com o momento do ciclo de vida e as condições sociais que lhes permitam viver a condição juvenil.” Sendo por meio do trabalho que esses jovens conseguem o mínimo de recursos inerentes a condição juvenil para obter o acesso ao lazer, namoro, tecnologias entre outros.

As condições de permanência desses jovens na escola ainda são desiguais e comprometem a conclusão da Educação Básica. Muitos apenas “passam pela escola sem alcançar aprendizagens significativas” (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 125). Para que a EJA se torne local privilegiado de aprendizagens para os jovens Dayrell (2003) propõe que seja desenvolvida uma “Pedagogia da Juventude” de modo a superar as visões negativas e preconceituosas a respeito da condição juvenil no âmbito da escola.

[...] Levar em conta o jovem como sujeito é adequar a escola a uma “pedagogia da juventude”, considerando os processos educativos necessários para lidar com o corpo em transformação, com os afetos de sentimentos próprios dessa fase da vida e com as suas demandas de sociabilidade. (DAYRELL, 2003, p. 187).

Por fazer parte de estudos contemporâneos esta pedagogia ainda é pouco explorada no ambiente escolar, a escola dos necessita contemplar as especificidades dos jovens seus processos educativos, o currículo deve ser pensado a partir das identidades juvenis que se encontram imersas no contexto educacional. Para Dayrell (2003) “A escola pouco conhece o jovem que a frequenta, a sua visão de mundo, os seus desejos, o que faz fora da

escola”. Considerar as vivências, experiências e a bagagem de conhecimento de mundo trazida pelos jovens para a sala de aula, é um grande passo para se constituir aprendizagens que serão alicerces na elaboração de projetos de vida e participação social.

A(s) juventude(s) na EJA: implicações à prática docente

O rejuvenescimento da Educação de Jovens e Adultos impacta de modo significativo o fazer docente no âmbito da modalidade, visto que, os jovens trazem as salas de aula os traços das culturas juvenis dos grupos que participam, bem como os conflitos e contradições presentes na constituição de sua identidade. “O mundo da cultura aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais, no qual os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil” (DAYRELL, 2007, p. 1110).

Diante disso, ressalta-se a necessidade de discussão dessas implicações objetivando a adequação da prática pedagógica aos desafios impostos por essa nova realidade da EJA, principalmente nas redes de ensino municipais no Estado do Maranhão, no qual já evidenciamos a crescente adesão dos jovens. Nesse contexto, Carrano (2007) apresenta como grande desafio a complexidade das novas inter-relações entre os sujeitos participantes da EJA, educando/educando e educando/docente.

Segundo o autor, “alguns professores (e alunos mais idosos) parecerem convencidos de que os jovens alunos da EJA vieram para perturbar e desestabilizar a ordem "supletiva" escolar” (CARRANO, 2007, p. 1). Assim, a relação dicotômica entre estudantes com idades distintas é vista, de modo problemático no ambiente escolar, uma vez que o modo de se comunicar, a postura e os interesses são totalmente contrários. Ocasionando entraves ao trabalho do professor no planejamento e no processo didático-metodológico em sala de aula.

Para Brunel (2008, p. 60) é “a partir de uma prática generosa de escuta e respeito, temos condições de construir com esses jovens momentos dialógicos e pedagógicos, nos quais as diferenças não sejam empecilhos, mas ao contrário propiciem momentos ricos de trocas de saberes.” Outro fator relevante a ser considerado dentre as implicações da juvenilização na prática docente, é a necessidade do trabalho para os jovens das classes populares, em geral, trabalham durante o dia e optam por cursarem o ensino noturno, pela oportunidade de conciliar trabalho e estudos.

Conforme Dayrell (2007, p. 05) “para os jovens, a escola e o trabalho são projetos que se superpõem ou poderão sofrer ênfases diversas, de acordo com o momento do ciclo de vida e as condições sociais que lhes permitam viver a condição juvenil.” Sendo por meio do trabalho que esses jovens conseguem o mínimo de recursos inerentes a condição juvenil para obter o acesso ao lazer, namoro, tecnologias entre outros.

As condições de permanência desses jovens na escola ainda são desiguais e comprometem a conclusão da Educação Básica. Muitos apenas “passam pela escola sem alcançar aprendizagens significativas” (HADDAD; DI PIETRO, 2000, p. 125). Para que a EJA se torne local privilegiado de aprendizagens para os jovens Dayrell (2003) propõe que seja desenvolvida uma “Pedagogia da Juventude” de modo a superar as visões negativas e preconceituosas a respeito da condição juvenil no âmbito da escola.

[...] Levar em conta o jovem como sujeito é adequar a escola a uma “pedagogia da juventude”, considerando os processos educativos necessários para lidar com o corpo em transformação, com os afetos de sentimentos próprios dessa fase da vida e com as suas demandas de sociabilidade. (DAYRELL, 2003, p. 187).

Isso implica dizer que a escola contemporânea necessita contemplar as especificidades dos jovens seus processos educativos, o currículo deve ser pensado a partir das identidades juvenis que se encontram imersas no contexto educacional. Para Dayrell (2003) “A escola pouco conhece o jovem que a frequenta, a sua visão de mundo, os seus desejos, o que faz fora da escola”. Considerar as vivências, experiências e a bagagem de conhecimento de mundo trazida pelos jovens para a sala de aula, é um grande passo para se constituir aprendizagens que serão alicerces na elaboração de projetos de vida e participação social.

IV. Considerações Finais

O estudo apresentado nos oportunizou compreender a juventude como uma construção social e cultural, bastante diversificada, rompendo com a antiga concepção de grupo homogêneo, que passa pelas mesmas vivências, atribuída historicamente. Diante disso, emergiu a necessidade do uso do termo juventudes (no plural) buscando o reconhecimento da diversidade, diferenças e desigualdades presentes no modo de vida da juventude contemporânea.

No decorrer do texto foi possível observar a presença da juvenilização nas salas de aula da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Maranhão, devido a EJA no ano de 2020 ter sido composta predominantemente por alunos com menos de 20 anos de idade. Diante disso, entendemos que as juventudes que ingressam, cada vez mais cedo na modalidade são marcados pelo processo histórico/social e produzem mudanças categóricas no seu formato, com novos moldes e realidades que implicam diretamente no currículo e na prática docente que na maioria das vezes encontram-se desvinculados da realidade e necessidades educacionais dos alunos.

Buscando refletir sobre tais implicações apontamos os estudos de Dayrell (2007) quando ressalta a importância de considerar “o mundo da cultura dos jovens”, Carrano (2007) que chama a atenção para “a

complexidade das interrelações entre discente/discente, discente/docente” e Brunel (2008) quando enfatiza a necessidade de uma prática pedagógica pautada na “escuta e respeito” por meio do diálogo. Por fim, acreditamos que a “Pedagogia da Juventude” defendida por Dayrell caracteriza-se por um dos caminhos que conduzem a superação dos entraves didáticos encontrados pelos professores e visões negativas e preconceituosas a respeito da condição juvenil no âmbito da escola.

Referências

- [1]. BRASIL, Presidência Da República. Lei Nº 12.852, De 5 De Agosto De 2013. Institui O Estatuto Da Juventude E Dispõe Sobre Os Direitos Dos Jovens, Os Princípios E Diretrizes Das Políticas Públicas De Juventude E O Sistema Nacional De Juventude - SINAJUVE. Disponível Em [Http://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/ Ato20112014/2013/Lei/L12852.Htm#:~:Text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,E%20nove%20anos%20de%20idade](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2013/lei/L12852.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,E%20nove%20anos%20de%20idade). Acesso: 12/06/2022.
- [2]. BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 48, De 2 De Outubro De 2012. Estabelece Orientações, Critérios E Procedimentos Para A Transferência Automática De Recursos Financeiros Aos Estados, Municípios E Distrito Federal Para Manutenção De Novas Turmas De Educação De Jovens E Adultos, A Partir Do Exercício 2012. Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Conselho Deliberativo – FNDE.
- [3]. BRASIL, Secretaria-Geral Da Presidência Da República/ Coordenação Geral Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens. Projovem - Programa Nacional De Inclusão De Jovens: Educação, Qualificação E Ação Comunitária. Conselho Nacional De Educação. CNE/CEB 2/2005, Ministério Da Educação – MEC, 2005.
- [4]. BRASIL. Secretaria Nacional De Juventude Estação Juventude. Conceitos Fundamentais – Ponto De Partida Para Uma Reflexão Sobre Políticas Públicas De Juventude / Organizado Por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014.
- [5]. BRUNEL, Carmem. Jovens Cada Vez Mais Jovens Na Educação De Jovens E Adultos. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- [6]. CASTRO, Mary Garcia. ABRAMOVAY, Miriam. PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NA ESCOLA. Ser Jovem Hoje No Brasil: Limites E Possibilidades. Flacso Brasil, 2ªed. 2021.
- [7]. CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. Educação De Jovens E Adultos E Juventude: O Desafio De Compreender Os Sentidos Da Presença Dos Jovens Na Escola Da “Segunda Chance”. Revista De Educação De Jovens E Adultos, V. 1, P. 55-67, 2007.
- [8]. CARRANO, Paulo. Jovens, Escolas E Cidades: Desafios À Autonomia E À Convivência. Revista Teias, V. 12 • N. 26 • 07-22 • Set./Dez. 2011 – Jovens, Territórios E Práticas Educativas.
- [9]. CARVALHO, Carolina Cimbra De. Juvenilização Na EJA: Significações E Implicações Do Processo De Escolarização De Jovens/ Dissertação Mestrado – Programa De Pós Graduação Em Educação. Universidade Federal Do Maranhão, São Luís - 2017. Disponível Em: [Https://Tede.ufma.br/jspui/Browse?type=Author&Value=CARVALHO%2C+Carolina+Coimbra+De](https://tede.ufma.br/jspui/browse?type=author&value=CARVALHO%2C+Carolina+Coimbra+De). Acesso: 22/04/2022.
- [10]. CONJUVE. Reflexões Sobre A Política Nacional De Juventude 2003-2010. Brasília: Presidência Da República, 2011. Disponível Em: [Https://Atlasdasjuventudes.Com.Br/Biblioteca/Reflexoes-Sobre-A-Politica-Nacional-De-Juventude-2003-2010/](https://atlasdasjuventudes.com.br/Biblioteca/Reflexoes-Sobre-A-Politica-Nacional-De-Juventude-2003-2010/) Acesso: 18/06/2022.
- [11]. DAYRELL, J. O Jovem Como Sujeito Social. Revista Brasileira De Educação, N.24, P.40-52, Set. – Dez. 2003.
- [12]. DAYRELL, J.; CARRANO, P. Juventude E Ensino Médio: Quem É Este Aluno Que Chega À Escola? In DAYRELL, J.; CARRANO, P; MARIA, C.L. (Org.) Juventude E Ensino Médio: Sujeitos E Currículos Em Diálogos. Belo Horizonte. HD. UFMG, 2014, P.101 A 134.
- [13]. DAYRELL, Juarez. A Escola “Faz” As Juventudes? Reflexões Em Torno Da Socialização Juvenil. Simpósio Internacional “Ciutat.Edu: Nuevos Retos, Nuevos Compromissos”, Realizado Em Barcelona, Em Outubro De 2006.
- [14]. DAYRELL, Juarez. A Juventude E A Educação De Jovens E Adultos: Reflexões Iniciais Novos Sujeitos. In: Soares. Leôncio [Et.Al] Diálogos Na Educação De Jovens E Adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- [15]. DAYRELL, Juarez. [Et.Al] Caderno De Reflexões. Jovens De 15 A 17 Anos No Ensino Fundamental. Brasília/MEC/Secad: Via Comunicação, 2011.
- [16]. FEIXA C. De Culturas, Subculturas Y Estilos. In: _____. De Jóvenes, Bandas Y Tribus. Barcelona: Ariel, 1999.P. 84–105.
- [17]. HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização De Jovens E Adultos. Revista Brasileira De Educação, Rio De Janeiro, N. 14, P. 108-130, Maio/Ago. 2000.
- [18]. TEIXEIRA. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico: Censo Da Educação Básica Estadual 2020. Brasília: Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.Disponível Em: [Https://Download.Inep.Gov.Br/Publicacoes/Institucionais/Estatisticas_E_Indicadores/Resumo_Tecnico_Do_Estado_Do_Maranhao_Censo_Da_Educacao_Basica_2020.Pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_do_maranhao_censo_da_educacao_basica_2020.pdf). Acesso Em: 27/10/2023.
- [19]. MARANHÃO. Governo Do Estado. Decreto Nº 35884 De 16 De Junho De 2020. Institui O Plano Juventude Viva: Plano De Prevenção À Violência Contra A Juventude Negra. Disponível Em: [Https://Www.Legisweb.Com.Br/Legislaao/?Id=397099](https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=397099). Acesso 05/09/2022.
- [20]. MARANHÃO. Lei Ordinária Nº 11082 De 24 De Julho De 2019. Institui A Semana Estadual Da Juventude, Anualmente No Estado Do Maranhão. Assembleia Legislativa Do Estado Do Maranhão – M, 2019. Disponível Em: [Https://Leisestaduais.Com.Br/Ma/Lei-Ordinaria-N-11082-2019-Maranhao-Institui-A-Semana-Estadual-Da-Juventude-Anualmente-No-Estado-Do-Maranhao?R=P#:~:Text=1%C2%BA%20Fica%20institui%C3%Ado%2C%20no%20Calend%C3%A1rio,12%20a%2018%20de%20agosto](https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-11082-2019-maranhao-institui-a-semana-estadual-da-juventude-anualmente-no-estado-do-maranhao?R=P#:~:Text=1%C2%BA%20Fica%20institui%C3%Ado%2C%20no%20Calend%C3%A1rio,12%20a%2018%20de%20agosto). Acesso:18/06/2022.
- [21]. MARANHÃO. Plano Estadual De Educação Do Estado Do Maranhão. PEE – MA, Lei Nº 10.099 De 11 De Junho De 2014. Governo Do Estadual Do Maranhão, 2014. Disponível Em: [Https://Www.Educacao.Ma.Gov.Br/Files/2016/05/Suplemento_Lei-10099-11-06-2014-PEE.Pdf](https://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/Suplemento_Lei-10099-11-06-2014-PEE.Pdf). Acesso: 23/05/2022.
- [22]. MARANHÃO. Decreto Nº 27.212 De 03 De Janeiro De 2011. Organiza E Define As Finalidades E Competências Da Secretaria De Estado Extraordinária De Minas E Energia E Dá Outras Providências. Diário Oficial, Poder Executivo, São Luís – Maranhão, 2011. Disponível Em: [Https://Www.Gov.Br/Mdh/Pt-Br/Navegue-Por-Temas/Politicas-Para-Mulheres/Arquivo/Assuntos/Organismos-Governamentais-Df-Estados-E-Municipios/Direitos-E-Legislaao/Estados/Secretaria-De-Estado-Da-Mulher-Maranhao-Dec-Ndeg-27-231-2011.Pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/organismos-governamentais-df-estados-e-municipios/direitos-e-legislacao/estados/secretaria-de-estado-da-mulher-maranhao-dec-ndeg-27-231-2011.pdf). Acesso: 17/06/2022.
- [23]. MARANHÃO. Relatório Do 1º Ciclo De Monitoramento Das Metas Do Plano Estadual De Educação 2014-2017. Governo Do Estadual Do Maranhão. Fórum Estadual De Educação – FEE. 2018. Disponível Em: [Https://Www.Educacao.Ma.Gov.Br/Files/2017/10/RELAT%C3%93RIO-PEE-MA-Finalizado-Com-As-%C3%Baltimas-Corre%C3%A7%C3%B5es-1.Pdf](https://www.educacao.ma.gov.br/files/2017/10/RELAT%C3%93RIO-PEE-MA-Finalizado-Com-As-%C3%Baltimas-Corre%C3%A7%C3%B5es-1.Pdf). Acesso:22/05/2022.